



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

INDICAÇÃO Nº 03/2022

LIDO NA SESSÃO
De 31 / 03 / 2022

1º Secretário

Senhor Presidente,

José Edson Pereira de Medeiros (Edinho), vereador, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal de São Bento do Trairi RN.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através das Secretarias Municipais e órgãos competentes, a implantação de Faixas de Pedestres, em frente as escolas (Rita de Cassia Andrade, José Ribeiro e Professora Maria Lídia da Silva).

JUSTIFICATIVA

Tomando por base a Resolução 495/14, do Conselho Nacional de Trânsito, que trata da obrigatoriedade da implantação de Faixas de Pedestre em frente as escolas. Trago a esta casa, uma importante indicação, a ser realizada pela gestão municipal.

O fator preponderante dessa indicação, se dá, de minha observação diária, quando vou deixar e pegar meu filho na escola. Como bem, nas visitas de rotinas nas mesmas, vejo o perigo que é apresentado em virtude do grande Fluxo de crianças no entorno das escolas. É com sentimento primeiramente de pai, de Parlamentar e Professor, que evidencio nesse plenário essa problemática.

A implantação das Faixas, visa garantir mais segurança para as crianças, jovens e seus familiares, num momento de movimentação intensa e normalmente tumultuada.

Esperamos com veemência, que a gestão Municipal, imprima a devida atenção a esta indicação. Com a sua execução, teremos mais acessibilidade e maior visibilidade pelos condutores que trafegarem por essas vias. Evitando possíveis ocorridos e acidentes.

São Bento do Trairi/RN, 30 de março de 2022.

JOSÉ EDSON PEREIRA DE MEDEIROS
Vereador Autor

APROVADO
ENCAMINHE - SE A CONSIDERAÇÃO DO EXMO: SR
PREFEITO MUNICIPAL
Em 04 / 04 / 2022 ofício nº 10/2022

José Vanderley Soares Silva
Presidente
PRÉSIDENTE
CPF: 491.113.614-68

RECEBIDO
Em 30 / 03 / 2022
Vânia Marinho